DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PORTARIA N° 5.157, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhalimento e dá providências correlatas ".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados as servidoras FRANCINE ALVES MANFRIM RODRIGUES, portara do RG. n° 28.075.019-5 SSP/SP e inscrito CPF. n° 264.697.508-26 para, respectivamente, exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

Artigo 2° - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a Sra. e MARIA ELIETE COLIONI SANCHES, portador do RG nº 25.010.029-0/SSP - SP e inscrito (a) no CPF nº 157.891.918-51 como GESTORA do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão convenente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Artigo 3° - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 01/2021 - Processo n. 01/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA (CNPJ n. 01.704.233/0001-38), pelo valor:

MENSAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos mil reais)

GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Sales/SP, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 01/2021
Processo nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TRINAMENTO, PARA A ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM-SALES.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

VALOR:

MENSAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos mil reais)

GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 26/11/2021.

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.021.

JOÃO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, Célia Regina Estrela dos Santos, de gozo de 15 dias de LICENÇA PRÊMIO, a serem usufruídas no período compreendido entre03/01/2022 a 17/01/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, a/o servidor/a, Célia Regina Estrela Santos, portador/a do RG SSP/SP 9.086.073-1ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, a ser usufruída no intervalo de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 25 de novembro de 2.021.

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal